

Laranjeiras do Sul **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-8100 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR
GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 190/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 41, Inciso IX da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90 e Artigo 41, da Lei Municipal n.º 074/2002, de 24.12.2002 **RESOLVE EXCLUIR a GRAFITICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** na ordem de 54,86% do Servidor o Sr **SILMAR APARECIDO DE CAMARGO**, RG n.º 3.328.419-5-PR, Operador de Computador, Nível O-03, a contar de 01 de Julho de 2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Julho de 2004.



Claudir Justi
Prefeito Municipal